

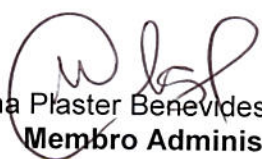
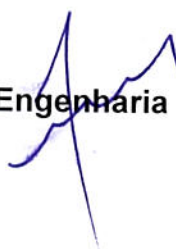
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2013, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DM 500MM DE MEAÍPE NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Helio de Sousa, Stênio Santos Sales, Cláudia Contarato e Milena Plaster Benevides Freitas, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 15/07/2013, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram e apresentaram propostas os representantes das empresas **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.** Sr. Lucimar Luiz Galter; **SER – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.** – Sr. Ricardo Aurélio Vieira de Lima; e **Rodaeng Engenharia Ltda.** – Sr. Raymundo Nonato Ferreira Filho. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação considerado a empresa **Rodaeng Engenharia Ltda.** inabilitada não ter apresentando a **RELAÇÃO DETALHADA DAS OBRAS E VALOR RESIDUAL** letra "c.3", do subitem 3.1.1 da Seção 2 - Condições Específicas do Edital. A CPL embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. À tal decisão o representante da empresa **Rodaeng Engenharia Ltda.** manifestou interesse de interpor recurso. Sendo assim a CPL comunicou que os trabalhos seriam suspensos e que o prazo recursal será de cinco dias úteis, com início no dia 21/08/2013 e término às 17:00 horas do dia 28/08/2013. Quanto aos envelopes "B" contendo as propostas de preços estes ficarão em poder da CPL devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Hélio de Sousa
Membro Financeiro




Cláudia Contarato
Membro Técnico
Milena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo
Stênio Santos Sales
Membro Jurídico
1. Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.
2. SER – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.
3. Rodaeng Engenharia Ltda.